

Conselho Regional de Enfermagem de Mato Grosso do Sul
Sistema Cofen/Conselhos Regionais - Autarquia Federal criada pela Lei Nº 5. 905/73

PORTARIA N. 355 DE 1º DE AGOSTO DE 2016

A Presidente do Conselho Regional de Enfermagem de Mato Grosso do Sul em conjunto com a Tesoureira no uso de suas competências legais e regimentais, conferidas pela Lei nº. 5.905, de 12 de julho de 1973;

CONSIDERANDO o Ofício Circular Cofen n. 0092/2016 / GAB/PRES.

CONSIDERANDO a deliberação na 111ª Reunião Extraordinária de Plenário, realizada nos dias 26 a 28 de julho de 2016, baixam as seguintes determinações:

Art. 1º Autorizar o funcionário Sr. Osvaldo Sanches Júnior, a participar do treinamento dos empregados públicos do Sistema Cofen/Conselhos Regionais no novo Sistema de Informações ao Cidadão (e-SIC), nos dias 8 e 9 de agosto de 2016, em Brasília-DF.

Art. 2º O funcionário Sr. Osvaldo Sanches Júnior fará jus a 2½ (duas e meia) diárias, cujas atividades deverão estar consignadas no relatório de viagem.

Art. 3º Disponibilizar passagens aéreas para que o referido funcionário participe do treinamento dos empregados públicos do Sistema Cofen/Conselhos Regionais no novo Sistema de Informações ao Cidadão (e-SIC).

Art. 4º Esta portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário.

Art. 5º Dê ciência, publique-se e cumpra-se.

Campo Grande, 1º de agosto de 2016.

Dra. Vanessa Pinto Oleques Pradebon
Presidente
Coren-MS n. 63017

Sra. Dayse Aparecida Clemente Nogueira
Tesoureira
Coren-MS n. 11084